



Universidade  
Estadual da  
Paraíba

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 2021.1**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

CANDIDATO	PARECER
Bárbara Regina Ponciano Inácio da Silva Cotta	O candidato, no ato da inscrição, deve anexar o programa de cada componente cursado, para que possamos analisar em qual período pode ser alocada. Pleito indeferido.
Camila Matias de Pontes	Só podemos analisar os documentos que foram acostado ao Certame. Qualquer outra informação, que não conste na inscrição, não é analisada. Pleito indeferido.



Universidade  
Estadual da  
Paraíba

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 2021.1**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

CANDIDATO	PARECER
Isaiana Gomes Venancio	Ao verificarmos os documentos acostados no ato da inscrição, verificamos que a candidata não anexou o Programa das Disciplinas Cursadas. Os documentos que estão anexos são: Histórico Escolar; Declaração; RG; Boletim de notas do ENEM; Comprovante de matrícula 2021.1. Sem os Programas das Disciplinas Cursadas, não temos como analisar em qual período a candidata poderia ser alocada. Pleito indeferido.
Ranally Vitória Nóbrega Normando	De acordo com o item 12 do edital, o candidato acumular duas pendências de períodos anteriores. Pleito deferido. Candidata homologada para concorrer à vaga do 2º período.



Universidade  
Estadual da  
Paraíba

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 2021.1**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

CANDIDATO	PARECER
Ruth Mickaella Albuquerque da Silva	Ao analisarmos o aproveitamento dos componentes curriculares que foram aproveitados, verificamos que a candita ficou com duas pendências no 1º período (Antropologia Social e Jurídica e Metodologia Científica) e duas pendências no 2º períodos (Direito Penal I e Ética Geral e Jurídica) assim o período em que o candidato fica alocado, é o 2º período, conforme publicado. Pleito indeferido.
Sávio Sayke Alves dos Santos	De acordo com o item 4 do Edital não é possível realizar qualquer complementação de documentos após a inscrição do candidato no certame. Pleito indeferido.